



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025,

Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ E A EMPRESA W&M PUBLICIDADE LTDA EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, representada neste ato pelo Chefe do Poder Legislativo, regularmente eleito, ALAN MANSUR PEREIRA, portador do Documento de Identidade nº ***.49.43*-*(DETRAN/RJ) e inscrito no CPF sob o nº ***.940.367-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **.*27.405/0001-**, situada na Avenida Augusto de Lima, nº. 233, Conjunto 1220, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-000, neste ato representada por MIRNA MARTINS DE CARVALHO, cédula de identidade nº MG-***03**/SSPMG e CPF nº ***318.076**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços de PUBLICAÇÕES EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025 a primeira e única prorrogação do prazo contratual, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 23/07/2026 a 23/01/2027, bem como a concessão de reajuste contratual, nos termos previstos no contrato administrativo e na legislação aplicável, com fundamento nos artigos 92 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 19.256,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e seis reais), cuja composição encontra-se especificada a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO/avisos de licitação, erratas, e adiamentos da Câmara Municipal de Macaé.	19267	CM/CL	725	R\$ 26,56	R\$ 19.256,00



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023



CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Índice de preços ao consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 4,142850%.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº. 006/2025, que não colidirem com o disposto no presente termo, conforme artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Elemento de Despesa / Programa de Trabalho nº 010310055 2 062 339039 00 00, do orçamento de 2026, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 132/2026.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macaé, 20 de julho de 2026.

ALAN MANSUR
PEREIRA:107940367
16

Assinado de forma digital por
ALAN MANSUR
PEREIRA:10794036716
Dados: 2026.07.22 15:17:41 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ALAN MANSUR PEREIRA
CONTRATANTE

MIRNA MARTINS DE
CARVALHO:95531807600

Assinado de forma digital por MIRNA
MARTINS DE CARVALHO:95531807600
Dados: 2026.07.22 11:06:29 -03'00'

W&M PUBLICIDADE LTDA EPP
MIRNA MARTINS DE CARVALHO
CONTRATADA